





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000047/2023 Processo: 9790-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 47/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 64/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Nota-se nos autos declaração da lavra da Dra. Patrícia Ribeiro de Souza Oliveira, Delegada de Polícia, inscrita no CPF sob o nº 958.752.636-87, no seguinte sentido:

"(...)

DECLARO para fins de declaração de Utilidade Pública de que trata a Lei municipal n.º 9.400, de 15 de dezembro de 1998, que a ASSOCIAÇÃO AVANCE - BOLA NA VEIA, pessoa jurídica de direito privado, sob a natureza jurídica de associação privada, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.623.536/0001-66, sediada na Rua Batista de Oliveira, n.º 1.164 - SI. 505, no bairro Granbery, nesta cidade, CEP 36.010-543, não tem finalidade lucrativa, que está em efetivo funcionamento há mais de 01 (um) ano, no cumprimento de seus objetivos institucionais e que nenhum membro de sua Diretoria Executiva ou de seus Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal percebe remuneração ou gratificação a qualquer título.".

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não vislumbra qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes

Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer Vereador Juraci Scheffer - PT Hitler Vagner Candido de Oliveira Vereador Vagner de Oliveira -PSB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P254803